

CURSO DE MESTRADO EM HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO

ADENDA

Nos termos do disposto no ponto 4 do protocolo celebrado entre a Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa e a Escola Superior de Educação de Bragança, vêm as partes celebrar o presente acordo, nos termos seguintes:

1. Os encargos decorrentes da realização do mestrado, como o pagamento a docentes e custos de funcionamento (aquisição de equipamento científico e de bibliografia, pagamento das ajudas de custo e das viagens dos professores da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação e ainda a publicidade ao curso) serão inteiramente assegurados pelas verbas provenientes do pagamento de propinas, fixadas em 3000 euros a pagar em quatro prestações.
2. A bibliografia necessária ao funcionamento do mestrado em História da Educação será adquirida pelo Conselho Directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, sob proposta do coordenador do curso de mestrado ou dos professores que leccionem as disciplinas que integram o plano curricular
3. A remuneração dos docentes da Escola Superior de Educação de Bragança, que vierem a colaborar no mestrado de História da Educação, será decidida pelo Conselho Directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação;
4. Anualmente será elaborado um balancete e, no final do curso, um relatório de contas;
5. No âmbito da cooperação entre as duas instituições na organização e funcionamento do mestrado em História da Educação, poderão frequentar o mestrado em História da Educação



cinco assistentes da Escola Superior de Educação de Bragança.

Bragança, aos 9 dias do mês de Dezembro de 2003.

A Presidente do Conselho Directivo
da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação
da Universidade de Lisboa

(Profª Doutora Maria Teresa do Rio Carvalho)

A Presidente do Conselho Directivo
da Escola Superior de Educação Bragança

(Drª. Conceição Martins)